

**INSCRIÇÃO PARA INGRESSO NO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA FUNDAÇÃO  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI - FIEB 2019**

**SUMÁRIO**

1. EDITAL 04/2018.....	2
2. DAS INFORMAÇÕES.....	2
3. DO INGRESSO NO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL .....	2
4. DOS CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS .....	2
5. CRONOGRAMA OFICIAL .....	2
6. DAS VAGAS .....	3
7. DO SORTEIO.....	3
8. NÚMERO DE VAGAS .....	4
9. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS .....	4
10. DA INSCRIÇÃO .....	4
11. INSTRUÇÕES PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO .....	5
12. ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA .....	6
13. DA MATRÍCULA.....	6
14. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA .....	6
15. DA CÓPIA DO EDITAL.....	6
16. POSTO DE ATENDIMENTO.....	6

## 1. EDITAL 04/2018

A Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB estabelece as normas para ingresso no 1º Ano do Ensino Fundamental no ano de 2019, pelo presente Edital.

## 2. DAS INFORMAÇÕES

2.1 - Todas as informações referentes ao ingresso no 1º Ano do Ensino Fundamental estão explicitadas neste edital que está disponível no site [www.vestibulinho.fieb.edu.br](http://www.vestibulinho.fieb.edu.br).

2.2 - A inscrição para o processo seletivo é eletrônica e deve ser feita através do site [www.vestibulinho.fieb.edu.br](http://www.vestibulinho.fieb.edu.br). O mesmo endereço eletrônico conterá todas as informações e atos advindos do processo seletivo, com acesso à Área do Candidato, que permite também o acompanhamento da inscrição.

2.3 - Para esclarecer dúvidas a Central de Atendimento ao Candidato – CAC atenderá através do e-mail: [vestibulinho@fieb.edu.br](mailto:vestibulinho@fieb.edu.br) - Telefone (11) 2078-7815.

## 3. DO INGRESSO NO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

O ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental ocorrerá mediante sorteio público.

## 4. DOS CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Conforme legislação vigente, as vagas de Educação Básica (Ensino Fundamental) oferecidas pela EEFMT PROF.ª MARIA THEODORA PEDREIRA DE FREITAS são destinadas àqueles que comprovem ser moradores de Barueri.

Os responsáveis legais pelos candidatos deverão trazer, no ato da **CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**, comprovante de endereço, e deverão preencher declaração de próprio punho atestando a veracidade da documentação apresentada e de sua situação de munícipe.

**A não apresentação desses documentos inviabilizará a inscrição.**

## 5. CRONOGRAMA OFICIAL

AÇÕES	DATAS - HORÁRIOS - LOCAIS
Período de inscrição	A partir das 09h do dia 17/10/2018 às 16h do dia 08/11/2018 no site do Vestibulinho: <a href="http://www.vestibulinho.fieb.edu.br">www.vestibulinho.fieb.edu.br</a> ou no posto de atendimento (vide tabela no item 16).
Período de interposição de recurso contra o Edital	Protocolar no dia 18/10/2018, das 8h às 17h, na Sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06473-000.

Prazo para confirmação de inscrição, conferência de documentação e emissão do boleto	Até dia 08/11/2018 – Das 08h às 17h na Secretaria da EEFMT Prof. <sup>a</sup> Maria Theodora Pedreira de Freitas.
Prazo para pagamento da taxa de inscrição	Até às 16h do dia 13/11/2018 na rede bancária ou consulte o horário do seu banco para pagamentos <i>online</i>
Prazo para protocolar e inserir o cupom na urna	Até às 16h do dia 22/11/2018 na Secretaria da EEFMT Prof. <sup>a</sup> Maria Theodora Pedreira de Freitas. <b>(O responsável legal deverá confirmar o pagamento na Área do Candidato, localizada no site: <a href="http://www.vestibulinho.fieb.edu.br">www.vestibulinho.fieb.edu.br</a>, antes de comparecer à Secretaria)</b>
Sorteio	24/11/2018 às 09h – Local: Quadra da EEFMT Prof. <sup>a</sup> Maria Theodora Pedreira de Freitas – Av. Andrômeda, nº 500, Alphaville, Barueri, SP
Divulgação da lista dos candidatos sorteados	26/11/2018 após às 16h no Site: <a href="http://www.vestibulinho.fieb.edu.br">www.vestibulinho.fieb.edu.br</a> e no mural da EEFMT Prof. <sup>a</sup> Maria Theodora Pedreira de Freitas
Período de matrícula	De 27/11/2018 a 29/11/2018 das 08h às 17h - na Secretaria da EEFMT Prof. <sup>a</sup> Maria Theodora Pedreira de Freitas
Divulgação de vagas remanescentes <b>(se houver)</b>	Dia 03/12/2018 após às 16h no site: <a href="http://www.vestibulinho.fieb.edu.br">www.vestibulinho.fieb.edu.br</a>
Sorteio das vagas remanescentes <b>(se houver)</b>	Dia 07/12/2018 às 19h - Local: Quadra da EEFMT Prof. <sup>a</sup> Maria Theodora Pedreira de Freitas – Av. Andrômeda, nº 500, Alphaville, Barueri, SP
Divulgação da lista de candidatos sorteados para as vagas remanescentes.	Dia 10/12/2018 após às 16h - Site: <a href="http://www.vestibulinho.fieb.edu.br">www.vestibulinho.fieb.edu.br</a> e no mural EEFMT Prof. <sup>a</sup> Maria Theodora Pedreira de Freitas
Período de matrícula (2º sorteio - vagas remanescentes)	11/12/2018 das 08h às 17h na Secretaria da EEFMT Prof. <sup>a</sup> Maria Theodora Pedreira de Freitas

## 6. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas vagas para o 1º ano do Ensino Fundamental na EEFMT Prof.<sup>a</sup> Maria Theodora Pedreira de Freitas.

## 7. DO SORTEIO

O sorteio das vagas do 1º ano do Ensino Fundamental será conforme previsto neste edital.

7.1- O sorteio para as vagas do 1º ano do Ensino Fundamental ocorrerá em data e horário previstos no cronograma oficial, na quadra da EEFMT PROF.<sup>a</sup> MARIA THEODORA PEDREIRA DE

FREITAS, localizada à Av. Andrômeda, 500, Alphaville – Barueri. O sorteio é público, portanto, aberto a todos que desejarem participar e acompanhar o processo.

Os pais ou responsáveis pelos candidatos são convidados a comparecer ao local do sorteio, não sendo obrigatória a presença no local. Não é necessário trazer a criança. Cada candidato concorrerá com o número constante no seu comprovante de inscrição. Será retirado do local do sorteio o representante legal que praticar atos contra as normas disciplinares e a boa realização dos trabalhos. A divulgação oficial do resultado do sorteio conterà o nome do candidato e seu respectivo número de inscrição, com publicação no site [www.vestibulinho.fieb.edu.br](http://www.vestibulinho.fieb.edu.br), conforme o cronograma oficial.

7.2- A FIEB realizará um segundo sorteio, conforme cronograma oficial, caso haja alguma vaga não preenchida e considerada remanescente.

7.3- Em hipótese alguma o resultado deste Sorteio será fornecido por telefone ou e-mail. Os responsáveis legais pelos candidatos deverão apresentar-se na secretaria da escola para efetivação da matrícula dentro do prazo estipulado no cronograma.

7.4- É de inteira responsabilidade do representante legal manter-se informado sobre a lista de candidatos contemplados no sorteio e os prazos e procedimentos para matrícula. O não comparecimento ao local indicado, nas datas previstas, significará a desistência do candidato, tornando a vaga disponível para novo sorteio como vaga remanescente.

## 8. NÚMERO DE VAGAS

EEFMT PROF.ª MARIA THEODORA PEDREIRA DE FREITAS		
ANO	TURNO	TOTAL DE VAGAS
1º ano	Tarde	80

## 9. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Somente serão convocados para matrícula os candidatos sorteados.

## 10. DA INSCRIÇÃO

O responsável pelo candidato deverá inscrevê-lo para o Sorteio, através do site [www.vestibulinho.fieb.edu.br](http://www.vestibulinho.fieb.edu.br), a partir das 09h do dia 17 de outubro de 2018, até às 16h do dia 08 de novembro de 2018.

10.1- São pré-requisitos para concorrer às vagas do 1º ano do Ensino Fundamental:

- Ter RG e CPF próprios;
- Ser morador de Barueri;
- Ter seis anos completos ou a completar até o dia 31 de março de 2019.

10.2- 1ª ETAPA – Preenchimento e impressão da ficha de pré-inscrição eletrônica.

10.3- 2ª ETAPA – Conferência e pagamento da taxa de inscrição.

O representante legal do candidato deverá comparecer na unidade EEFMT Prof.ª Maria Theodora Pedreira de Freitas e entregar a ficha de pré-inscrição impressa, juntamente com a seguinte documentação para conferência:

a. Cópia de comprovante de residência:

Serão aceitos como comprovante de residência (com o nome da rua, bairro, cidade e CEP): conta de luz, água, telefone, correspondência bancária e carnê de IPTU (contrato de locação se necessário) em nome do pai/mãe/responsável legal do candidato.

b. 1 cópia do documento de identidade do candidato;

c. 1 cópia do CPF do candidato;

d. 1 cópia da certidão de nascimento do candidato;

e. 1 envelope tamanho A4 identificado com o nome do candidato.

Após a verificação e conferência dos documentos e dados constantes na ficha de pré-inscrição na secretaria da escola, o representante legal do candidato receberá o boleto no valor de R\$ 40,00 para pagamento na rede bancária autorizada. Fique atento ao vencimento do boleto.

10.4- 3ª ETAPA - Efetivação da inscrição

Após realizar o pagamento da taxa de inscrição na rede bancária, o responsável pelo candidato deverá aguardar a validação do pagamento. Confirmado o pagamento na Área do Candidato, o responsável deverá comparecer à secretaria da unidade escolar munido do comprovante de pagamento, ficha de inscrição e envelope contendo todos os documentos já conferidos.

O comprovante de inscrição deverá estar devidamente numerado e protocolado para ter validade e ser depositado na urna até às 16h do dia 22/11/2018.

## **11. INSTRUÇÕES PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

A taxa de inscrição será no valor de R\$ 40,00 e deverá ser paga em qualquer agência bancária, casa lotérica, caixas eletrônicas ou pelo Internet Banking mediante a apresentação do boleto. A inscrição só é efetivada após constar no sistema o pagamento da taxa de inscrição.

A taxa de inscrição para concorrer ao sorteio das vagas do 1º ano do Ensino Fundamental só terá validade para o Vestibulinho realizado em 2018, não poderá ser transferida para outro candidato e não será devolvida em hipótese alguma. A receita gerada pelas inscrições será transferida ao Fundo de Desenvolvimento da FIEB.

É de inteira responsabilidade dos responsáveis acompanhar o status da inscrição através da Área do Candidato.

## **12. ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Não há cotas para pessoas com deficiência e os sorteados nesta condição serão atendidos nas classes regulares.

## **13. DA MATRÍCULA**

13.1 - O responsável legal do candidato, que for sorteado, deverá comparecer na secretaria da escola para efetivar a matrícula. O não cumprimento do prazo para matrícula implicará na perda da vaga.

13.2- Os documentos para matrícula deverão estar de acordo com o que consta no item 14 deste edital.

13.3- Não serão aceitas matrículas após o prazo estipulado no Cronograma Oficial e sem que todos os documentos exigidos sejam entregues.

## **14. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Cópia da Carteira de Vacinação;
- Cópia do Cartão do SUS.

## **15. DA CÓPIA DO EDITAL**

É imprescindível que o responsável pelo candidato faça a leitura atenta do presente Edital. Caso queira cópia do mesmo, poderá solicitá-la na unidade escolar arcando com o ônus da reprodução.

## **16. POSTO DE ATENDIMENTO**

No período de inscrição, a FIEB disponibilizará Posto de Atendimento, conforme abaixo:

<b>De segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, na unidade abaixo:</b>
<b>EEFMT PROF.<sup>a</sup> MARIA THEODORA PEDREIRA DE FREITAS</b> Av. Andrômeda, nº 500 - Alphaville - Barueri - SP

Barueri, 17 de outubro de 2018.

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**  
**SUPERINTENDENTE**